



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 045/GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com o e-mail, datado de 12/02/2026, **resolve**:

Art. 1º **ESTABELECE**R, que no âmbito do IFAM *campus* Coari não haverá expediente nos dias:

I – 16 de fevereiro: ponto facultativo;

II – 17 de fevereiro: feriado municipal (Lei nº 448 de 11/11/1998);

Art. 2º **ESTABELECE**R, que no âmbito do IFAM *campus* Coari o expediente do dia 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) será:

I – Aos técnicos administrativos e docentes lotados no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão: atividades acadêmicas e administrativas por meio de estudo dirigido a partir das 14h;

II – Aos técnicos administrativos lotados no Gabinete da Direção Geral, Departamento de Administração e Planejamento, e demais Coordenações e Setores vinculados: atividades administrativas por meio de trabalho externo a partir das 14h;

Art. 3º **PRESERVAR** os serviços essenciais;

Art. 4º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2312/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Fevereiro de 2026

PORT.N.045-PONTO_FACULTATIVO_CARNAVAL_ass_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 09:35)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2312**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **13/02/2026** e o
código de verificação: **d007923379**